



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026-CMP

“QUE CONFERE A COMENDA DO MÉRITO CULTURAL ‘MEDALHA JAIR MENDES’ AO SENHOR SIDNEY AFONSO REZENDE DE MELLO (IN MEMORIAM), PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO AMAZONAS faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida, nos termos do Art. 10, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comenda do Mérito Cultural “Medalha Jair Mendes” ao senhor Sidney Afonso Rezende de Mello (In Memoriam), artisticamente conhecido como Sidney Rezende, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a música, a cultura popular e a história artística do município de Parintins.

Art. 2º A entrega póstuma da comenda será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, em data definida pela Mesa Diretora, com recebimento por familiar ou representante indicado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.



PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins